



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2015.

Em, 29 de Outubro de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. DIONÍSIO LIMA QUARESMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dionísio Lima Quaresma o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2015.

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.







